



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 65/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 10 / 04 / 2024.

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varginha, solicitando **informações sobre atividades permitidas e proibidas, dentro das dependências da Câmara Municipal, em ano de Eleições Municipais (período pré-eleitoral e durante as campanhas eleitorais):**

1. A Mesa Diretora regulamentará eventual cessão das dependências da Câmara Municipal para eventos, encontros, reuniões ou qualquer tipo de atividade político-partidária visando as Eleições Municipais de 2024?
2. Em caso afirmativo:
 - a. Qual previsão para tal regulamentação?
 - b. A Mesa Diretora autorizará os eventos com antecedência mínima de quanto tempo? Em havendo conflito de datas, qual evento terá prioridade?
 - c. Haverá controle de acesso de pessoas estranhas ao quadro funcional da Câmara Municipal dentro de suas dependências, nestes eventos, reuniões, etc. autorizadas pela Mesa Diretora?
 - d. Haverá fornecimento de comprovante de comparecimento nas dependências para tais eventos, incluindo-se no comprovante data, horário, local e responsável pela realização do evento?
 - e. Em caso de dano ao patrimônio público e/ou prática de atos ilícitos dentro das dependências da Câmara Municipal, o responsável pelo evento será responsabilizado civil e penalmente?
 - f. A Câmara Municipal arcará com qualquer espécie de custos e despesas orçamentárias para a realização de tais eventos, incluindo-se, dentro destas despesas, o uso de equipamentos, "notebooks", câmeras para gravação em áudio-vídeo, requisição de servidores para tais eventos e uso de materiais próprios da Câmara Municipal?
3. Quais atividades político-partidárias – direcionadas às Eleições Municipais de 2024 – são PROIBIDAS de serem feitas nas dependências da Câmara Municipal, seja no horário de expediente, seja fora deste horário?



Câmara Municipal de Varginha

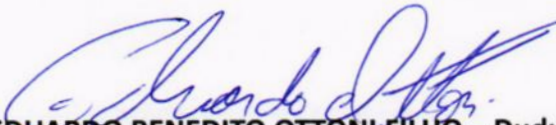
4. Quais atividades político-partidárias – direcionadas às Eleições Municipais de 2024 – são PERMITIDAS de serem feitas nas dependências da Câmara Municipal, seja no horário de expediente, seja fora deste horário?
5. Servidores da Câmara Municipal de Varginha, em horário de expediente, podem ser requisitados, por seus Vereadores ou Mesa Diretora, para atividades político-partidárias visando as Eleições Municipais de 2024, principalmente os Assessores? Caso negativo, a Câmara Municipal tem como fiscalizar essas atividades e aplicar as devidas penalidades?
6. Quanto à publicidade, o portal da Câmara e as redes sociais do Legislativo serão desativados? Em caso negativo, será proposta regulamentação sobre o tema?

JUSTIFICATIVA

Fazendo jus à prerrogativa inerente ao cargo de parlamentar municipal, este Vereador apresenta este Requerimento com o intuito de angariar informações sobre os trabalhos a serem desenvolvidos nesta Casa Legislativa durante o período pré-eleitoral e campanha eleitoral municipal, visando orientar a conduta dos atuais agentes políticos quanto ao que é ou não permitido durante o período que antecede as eleições e também durante a campanha eleitoral garantindo, assim, a isonomia entre os candidatos.

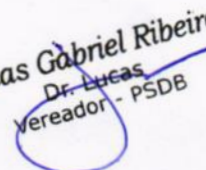
Por este motivo, diante da importância do assunto, apresenta este Requerimento e solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação e o envio das respostas dentro do prazo regimental.

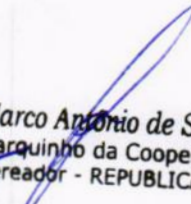
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de abril de 2024.


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO – Dudu Ottoni
Vereador


Alberto Dias Valério
Cabo Valério da Aprosep
Vereador - CIDADANIA


José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL


Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB


Marco Antonio de Souza
Marquinho da Cooperativa
Vereador - REPUBLICANOS